



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

DECRETO Nº 700/2023

De 10/02/2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e a proceder à alteração na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, e dá outras providências”.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 9º da lei municipal nº 538/2022 de 08 de novembro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 611.666,67 (Seiscentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

(+) SUPLEMENTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.01 - VIAS PÚBLICAS

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	<u>Valor Alteração</u>
254	4.4.90.52.00	15.451.0022.1.072	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	10/02/2023	700		5 - SUPLEMENTAÇÃO	700	10/02/2023	289.089,57
<u>Vínculo</u>										
01.110.0000 - GERAL										
<u>Data</u>										
10/02/2023 2 - DECRETO										
<u>Vínculo</u>										
05.100.5006 - Convênio Nº021762/2021 - Caminhão Caçamba										
<u>Data</u>										
10/02/2023 2 - DECRETO										
<u>Número Processo</u>										
2 - EXCESSO ARRECADACAO										
<u>Recursos</u>										
2 - EXCESSO ARRECADACAO										
<u>Valor Recurso</u>										
289.089,57										
<u>Diretrizes</u>										
SIM										
<u>Valor Alteração</u>										
289.089,57										
<u>Número Processo</u>										
2 - EXCESSO ARRECADACAO										
<u>Recursos</u>										
2 - EXCESSO ARRECADACAO										
<u>Valor Recurso</u>										
322.577,10										
<u>Diretrizes</u>										
SIM										
<u>Valor Alteração</u>										
322.577,10										
<u>Total da Dotação</u>										
611.666,67										
<u>Valor dos Elementos</u>										
611.666,67										
<u>Total SUB-UNIDADE</u>										
611.666,67										
<u>Total UNIDADE</u>										
611.666,67										
<u>Total ORGAO</u>										
611.666,67										
<u>Total Geral</u>										
611.666,67										



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/63 da seguinte dotação do orçamento vigente:

(-) ANULAÇÕES PARCIAIS



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 3º- As alterações promovidas por este Decreto passam a compor o PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 10 de fevereiro de
2023.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 10/02/2023.